



Protocolo de Consulta

***DAS COMUNIDADES DO TERRITÓRIO  
DO PROJETO DE ASSENTAMENTO  
AGROEXTRATIVISTA JENIPAPO***





Protocolo de Consulta

# ***DAS COMUNIDADES DO TERRITÓRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA JENIPAPO***

Realização – Comissão de Reorganização e Gestão do PAE Jenipapo

**AMACBG**

Associação de Moradores  
Agroextrativistas da Comunidade  
Braço Grande (Lago do Jenipapo)



**AMACB**

Associação de Moradores  
Agroextrativistas da Comunidade  
Bracinho (Lago do Jenipapo)

**AMANSNCBM**

Associação de Moradores  
Agroextrativistas Nossa Senhora  
de Nazaré (Comunidade Barreira  
do Matupiri)

**AMACSAJOM**

Associação de Moradores  
Agroextrativistas da Comunidade São  
José do Miriti (Lago do Matupiri Grande)

**AMACM**

Associação de Moradores  
Agroextrativistas da Comunidade  
Matupirizinho (Lago do Matupirizinho)

---

Apoio



## Créditos

### Comissão de redação:

#### **AMACBG - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Braço Grande: participantes.**

Antônio da Silva Barbosa  
Alcinei França Pimenta  
Raimundo Silva de Melo  
Adarildo da Silva Melo  
Jucilene Dourado da Costa

#### **AMANSNCBM - Associação de Moradores Agroextrativistas de Nossa Senhora de Nazaré da Comunidade da Barreira do Matupiri: participantes.**

Daiane Lacerda Campos  
Diná Lacerda da Silva  
Danúbia Silva de Souza  
Antônio Borba Vieira do Nascimento  
Jonas Lacerda Campos  
Edilson Campos da Silva

#### **AMACB - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Bracinho: participantes.**

Judson Pinheiro Ribeiro  
Delita Queiroz de Lima

#### **AMACB - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Bracinho: participantes.**

Judson Pinheiro Ribeiro  
Delita Queiroz de Lima  
Joemerson Pinheiro Ribeiro  
Valdezon Torres Dourado

#### **AMACSAMAMG - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Santa Maria do Matupiri Grande: participantes.**

Maria Francisca do Prado Vasconcelos  
Francineide Brasil Souza  
Isabele Barros Gomes  
Candido Neves Barros Filho  
Valdenor Souza Barros  
Deam Vasconcelos de Oliveira  
Isaque Barros Gomes

#### **AMACSAJOM - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de São José do Miriti: participantes.**

Niracleide de Castro Barros  
José Ricardo Barros Trindade  
Clodomiro Alves Trindade  
Luana Paula Barros Trindade  
Edinair Castro dos Santos

Edejama Castro dos Santos  
Rozilene Rodrigues Barros  
Valminei Castro dos Santos

#### **AMACM - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Matupirizinho: participantes.**

Siomar da Silva Nogueira  
Sirdei da Silva Nogueira

### Realização:

Comissão de Reorganização e Gestão do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Jenipapo

### Assessoria para elaboração do protocolo de consulta:

Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)  
Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)

### Mapas:

Leonardo Aleixo

### Equipe do Programa de Ordenamento e Governança Territorial do Amazonas:

André Tomasi  
Chantelle Teixeira  
Cleonete Santos  
Hugo Aguiar  
Izabele Pimenta  
Jolemia das Chagas  
Josinaldo Aleixo  
Leonardo Aleixo  
Luciene Pohl  
Roberta Amaral de Andrade

### Organização e revisão:

Thiago Araújo  
Chantelle Teixeira  
Izabele Pimenta  
Leonardo Aleixo

### Equipe de edição/Ekletica:

Alessandra Arantes - Projeto gráfico  
Pedro Guilherme - Editoração  
Luciana Barbosa - Revisão ortográfica

### Ilustrações:

Júnior Marques

### Fotos:

Acervo IEB e Thiago S. Araújo



Localização do PAE Jenipapo no estado do Amazonas



## *Como elaboramos este protocolo de consulta?*

O processo de elaboração do Protocolo de Consulta das Comunidades do Território do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Jenipapo se inicia com a sensibilização acerca da importância do documento, ainda no ano de 2022, em um seminário ocorrido na Barreira do Matupiri.

A construção se deu ao longo do ano de 2023 e início de 2024, contando com a participação das 6 comunidades dos 4 lagos principais que compõem a região: Lago do Matupiri Grande, Lago do Jenipapo, Lago do Matupirizinho e Lago do Acará.

Amparados pelo direito à consulta, garantido pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, cerca de 200 moradores do Projeto de Assentamento participaram ativamente da construção do Protocolo, validado no dia 24 de fevereiro de 2024 em Assembleia, na comunidade da Barreira do Matupiri. Ao longo de 7 reuniões presenciais sediadas no município de Manicoré, iniciadas em janeiro de 2023, as lideranças e moradores das comunidades escreveram o texto deste documento, enfatizando a importância da Consulta Prévia, Livre, Informada, de boa-fé e culturalmente adequada, importante para o diálogo entre as comunidades e os empreendedores que pretendem realizar ações que afetam o modo de vida e o território das comunidades.

## *Por que elaboramos este Protocolo de Consulta?*

Elaboramos este protocolo de consulta pois consideramos importante ter instrumentos para a garantia dos nossos direitos tradicionais, de modo que eles não sejam violados, e que as comunidades sejam sempre consultadas segundo a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Convenção nº 169 garante nosso direito à consulta livre, prévia, informada, de boa-fé e culturalmente adequada, reconhecendo o direito que nós, povos e comunidades tradicionais, temos de assumir o controle sobre as decisões que nos digam respeito, honrando nossas próprias instituições, formas de viver e de usar o território.

*Essas instituições têm que nos escutar, ouvir nossas vozes e aceitar o que a comunidade decidir. Estamos aqui há muitas gerações e sabemos o que queremos, o que é melhor.*





Ou seja, quando vierem até nós quaisquer empreendedores (uma instituição governamental, não-governamental ou empresarial), apresentaremos nosso protocolo de consulta, organizado e elaborado por nós, mostrando os nossos direitos de sermos respeitados, quem somos nós, como nos organizamos e como queremos estabelecer o diálogo e nossas regras dentro do processo de consulta.



**ATIVIDADES NA CIDADE**

Encontro Regional dos Povos da Floresta do Interflúvio Purus - Madeira/ Audiência Pública com MPF

**Abril - 2022**

1ª Reunião de Alinhamento PAE Jenipapo e TUC rio Manicoré, (formação das Comissões e Calendário de Construção do Protocolo de Consulta)

**Outubro - 2022**

2ª Reunião de Alinhamento do PAE Jenipapo e TUC Rio Manicoré

**Abril - 2023**

Oficina de Protocolos N° 02

**Mai - 2023**

Oficina de Protocolos N° 03

**Julho - 2023**

**ATIVIDADES NAS COMUNIDADES**

Sensibilização das Comissões nas comunidades

Reuniões e mobilizações das Comissões nas comunidades

Reuniões e mobilizações das Comissões nas comunidades

Oficina de  
Protocolos  
Nº 04

Oficina de  
Protocolos  
Nº 06

Oficina de  
Protocolos Nº. 07  
(itinerante  
nas comuni-  
dades)

Agosto - 2023

Setembro - 2023

Dezembro - 2023

Janeiro - 2024

Fevereiro - 2024

Reuniões e  
mobilizações  
das Comissões  
nas comunidades

Oficina de  
Protocolos  
Nº. 05 (iti-  
nerante nas  
comunidades)

Reuniões e  
mobilizações  
das Comissões  
nas comunidades

Validação do  
Protocolo de  
Consulta nas  
comunidades

## *Quem escreveu este protocolo?*

Este protocolo foi elaborado por todas as comunidades dos Territórios do Lago do Jenipapo, do Lago do Matupiri Grande, Lago do Matupirizinho e Lago do Acará representadas pelas Comissões que participaram diretamente da construção e revisão deste documento.

<b>Comissão da Comunidade Braço Grande</b>	<b>Comissão da Comunidade São José do Miriti</b>
Alcinei França Pimenta Jucilene Dourado da Costa Antonio Silva Barbosa Raimundo Silva de Melo Julio Cesar Nascimento do Nascimento Adrielle Torres de Sá	Clodomiro Alves Trindade Nira Cleide Castro Barros José Ricardo Barros Trindade Valminei Castro dos Santos Luana Paula Barros Trindade Edinair Castro dos Santos
<b>Comissão da Comunidade Barreira do Matupiri (Nossa Senhora de Nazaré)</b>	<b>Comissão da Comunidade Bracinho</b>
Edilson Campos da Silva Antônio Borba Vieira do Nascimento Diná Lacerda Campos Jair de Souza Brasil Danúbia Silva de Souza Leandro Lacerda Campos Daiane Lacerda Campos Jonas Lacerda Campos Fredson do Nascimento Pinto Rafaela Reis	Judson Pinheiro Ribeiro Jonizete Assunção da Silva Valdeson Torres Dourado Joemerson Pinheiro Ribeiro

**Comissão da Comunidade Santa Maria  
(Poção)**

Valdenor Souza Barros  
Candido Neve Barros Filho  
Maria Francisca do Prado Vasconcelos  
Francineide Soares Brasil  
Dean Vasconcelos de Oliveira  
Isaque Barros Gomes

**Comissão Matupirizinho**

Siomar da Silva Nogueira  
Sydei da Siva Nogueira  
Denilson Andrade da Silva  
Roziane de Souza Brasil



## *O que é um protocolo de consulta?*

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é um documento assinado por diversos países, que afirma a obrigação dos empreendedores em reconhecer e proteger os valores e as práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais próprias dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs). **No artigo 6º, a Convenção 169 define o que é a consulta prévia:**

*“Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os empreendedores deverão: a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (...)”.*

A Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar, adequada e respeitosamente, aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs), sobre decisões administrativas e legislativas, capazes de afetar suas vidas e seus direitos.

O Protocolo de Consulta existe para aqueles que não vivem nos territórios indígenas e de povos e comunidades tradicionais, ou seja, para que o empreendedor saiba como realizar a consulta adequadamente, conforme suas regras, modos de vida e organização social, respeitando sua cultura e costumes.

**Consulta “livre”** – deve ser feita sem influências ou pressões externas que impeçam os povos interessados de se manifestarem livremente da maneira que entendem ser melhor para sua comunidade.

**Consulta “prévia”** – deve ocorrer antes do impacto que virá, a partir da implementação de uma medida legislativa, administrativa ou empreendimento, que venha impactar as comunidades. Reuniões ou consultas realizadas após a concessão de uma licença ambiental, por exemplo, não atendem ao disposto na Convenção 169 da OIT.

**Consulta “informada”** – significa dizer que a informação será apresentada de forma clara, oportuna e imparcial para ajudar os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs) no processo de tomada de decisão.

### **Principais elementos de uma consulta prévia:**

- Deve ser cumprida em caso de medidas administrativas e legislativas que afetam diretamente os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs). Ou seja, nos casos de empreendimentos públicos nos territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.
- Deve ser prévia. Ou seja, ser realizada antes da tomada de qualquer decisão.
- Deve respeitar as formas próprias dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs). Ou seja, a consulta deve respeitar a participação das instituições representativas das comunidades e povos interessados enquanto interlocutores legítimos no processo.
- Deve acontecer por meio de procedimentos culturalmente adequados às circunstâncias e de boa-fé.
- O objetivo da consulta é obter um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas. É importante lembrar que sem o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) não é possível avançar com o empreendimento.



## Quem Somos

---



Somos povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, trabalhadores rurais, pescadores e criadores de peixes, extrativistas, meliponicultores, caçadores, atletas, artesãs e artesãos, pais e mães, carpinteiros, pedreiros e mestres de obras; parteiras, benzedeiros, curandeiras, puxadores, professores e professoras, agentes comunitários de saúde, gestores e lideranças comunitárias.



Somos guardiões dos territórios das comunidades Bracinho, Braço Grande, Matupirizinho, Barreira do Matupiri (Nossa Senhora de Nazaré), Santa Maria (Poção) e São José do Miriti.

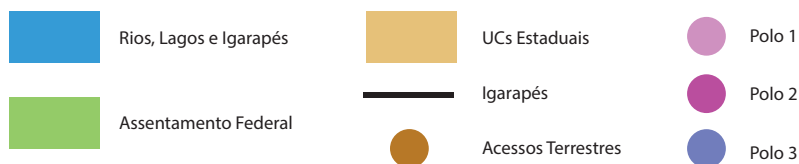
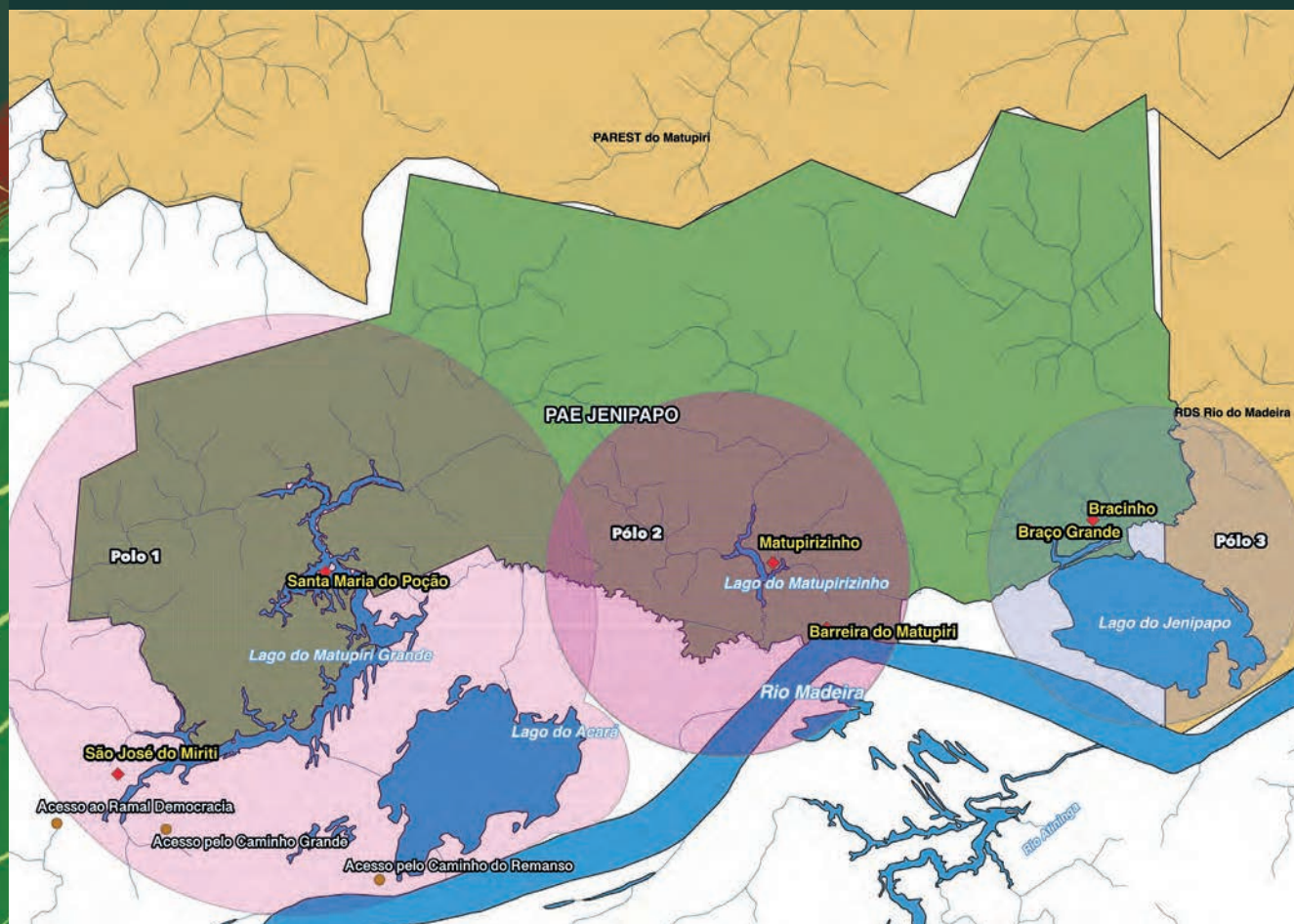
Nossos territórios incluem também diversas localidades importantes para nós, e que se encontram nos lagos do Jenipapo, Matupiri Grande, Matupirizinho e Lago do Acará. São elas: Ribamar, Boa Esperança, Sobradinho, Santa Inácia, Ilha de Monte Cristo, Paraíso, Boa Vista e Novos Prazeres. Somos membros de diferentes religiões, na maioria evangélica e católica.



*Há mais de 100 anos somos defensores desse território, onde nossos avós se criaram e nossos pais nasceram.*



# Mapa dos territórios



Nossas comunidades estão distribuídas em três polos com acessos diferentes, dependendo do tempo de seca ou cheia. Essas informações devem ser levadas em consideração pelo empreendedor (governo ou empresa) na hora de planejar e fazer a consulta.

## **Polo 1**

Comunidades São José do Miriti e Santa Maria (Poção).

## **Polo 2**

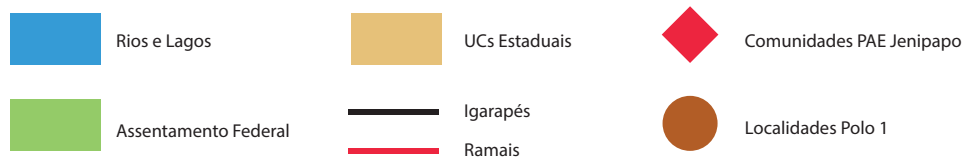
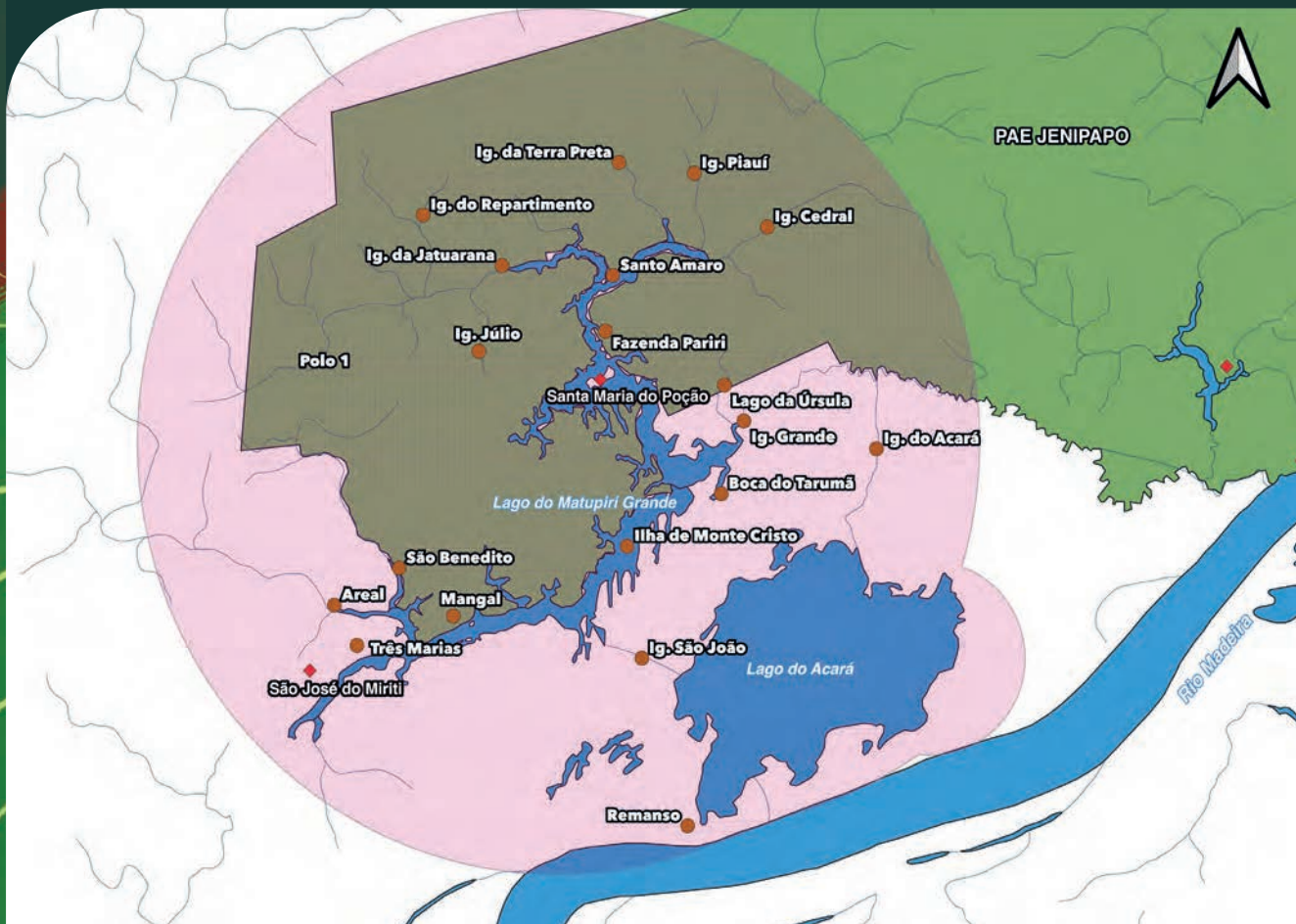
Comunidades Barreira do Matupiri e Matupirizinho.

## **Polo 3**

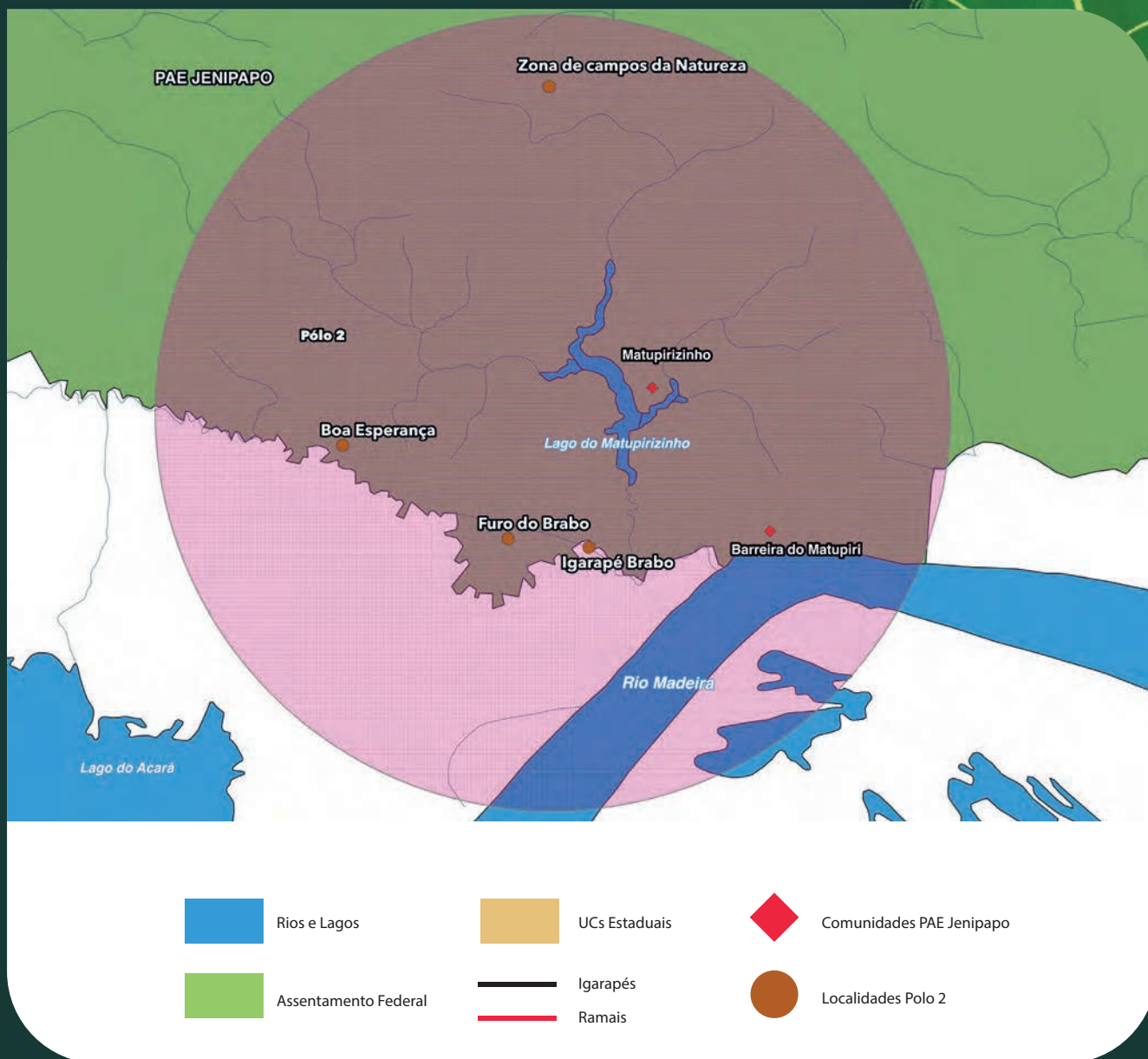
Comunidades Bracinho e Braço Grande.



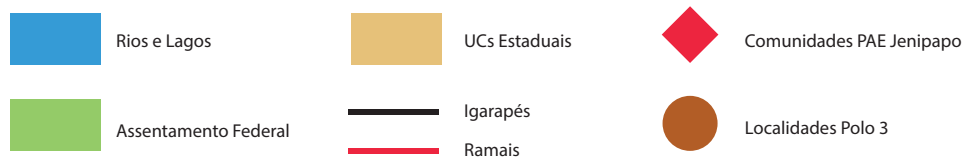
# Mapa Polo 1



# Mapa Polo 2



# Mapa Polo 3



## ***COMO CHEGAR EM NOSSAS COMUNIDADES?***

**POLO 1** – O acesso pode ser de três maneiras: **(a)** em qualquer época do ano (seca ou cheia): por terra, a partir do ramal de Democracia, é possível chegar de carro até a comunidade São José do Miriti; **(b)** no período de seca, a partir do “caminho grande” ou “caminho do remanso”, é possível chegar em São José do Miriti após aproximadamente 1:30h de caminhada; **(c)** no período da cheia, é possível acessar a mesma comunidade pelo Remanso, a partir do rio Madeira. Saindo da sede do município de Manicoré, a viagem de voadeira (40hp) até o local dura aproximadamente 2:30h. **Para uma viagem completa, é importante dispor de pelo menos 2 (dois) dias, passando um dia em cada comunidade.**

**POLO 2** – A viagem de voadeira (40hp) saindo da sede do município de Manicoré dura aproximadamente 1h até a sede da comunidade. **Para uma viagem completa é importante dispor de pelo menos 2 (dois) dias, passando um dia em cada comunidade.**

**POLO 3** – No período da cheia, a viagem de voadeira (40hp) saindo da sede do município de Manicoré dura aproximadamente 1h15 até a sede da comunidade. **Na seca, é possível chegar à Comunidade Braço Grande pelo “caminho grande, do Braço Grande”, uma viagem que dura aproximadamente 2 horas de caminhada.**

## *Como nos organizamos?*

Temos várias formas de organização, dependendo dos nossos objetivos. Nos organizamos para participar de políticas públicas para a saúde e educação das nossas comunidades e famílias e também por meio do trabalho, da religião e dos puxirum (também chamado de mutirão em alguns lugares do Brasil).





Temos associações de moradores, que representam cada comunidade individualmente:

- Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade Braço Grande (Lago do Jenipapo).
- Associação de Moradores Agroextrativistas Nossa Senhora de Nazaré (Comunidade Barreira do Matupiri).
- Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade Bracinho (Lago do Jenipapo).
- Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade São José do Miriti (Lago do Matupiri Grande).
- Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade Santa Maria do Matupiri Grande.
- Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade Matupirizinho (Lago do Matupirizinho).

Nos organizamos também através da **Comissão de Reorganização e Gestão do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Jenipapo (“Comissão do PAE Jenipapo”)**, idealmente composta por um representante de cada comunidade. Fazemos Assembleias Ordinárias, com ampla participação das comunidades, incluindo os jovens, mulheres e homens. A diretoria emite os editais de convocação para as assembleias, elaboram convite para as diretorias/comunidades, que culminam na realização das assembleias.

## *Como tomamos nossas decisões?*

Tomamos nossas decisões com base em diálogo. Fazemos reuniões ordinárias e extraordinárias das associações, onde a maioria decide, e que acontecem de acordo com o calendário de cada associação, além de assembleias entre todas as comunidades do assentamento.

As reuniões são comunicadas por meio de edital de convocação, e então é feito um convite aos moradores e associados, e as decisões são tomadas **conforme o estatuto de cada comunidade e as regras que regem os Projetos de Assentamento do Brasil**.



## *Quem deve ser consultado?*

Todos os moradores da comunidade: os jovens, idosos e anciãos; homens e mulheres, os quais muitos e muitas têm responsabilidades de presidente, membros de associação, professores, parteiras, agentes comunitários de saúde, líderes religiosos, transportadores escolares, merendeiras, funcionários de serviços gerais, todos os servidores públicos que são ou que moram na comunidade, assim como os moradores que se auto-declaram indígenas.

**Não deverá haver qualquer distinção de raça, cor, religião ou denominação.**

**Ninguém, nem nenhum segmento representa a comunidade de forma individual.**

**Nós queremos ser consultados todos juntos!**



## *Sobre o que devemos ser consultados?*

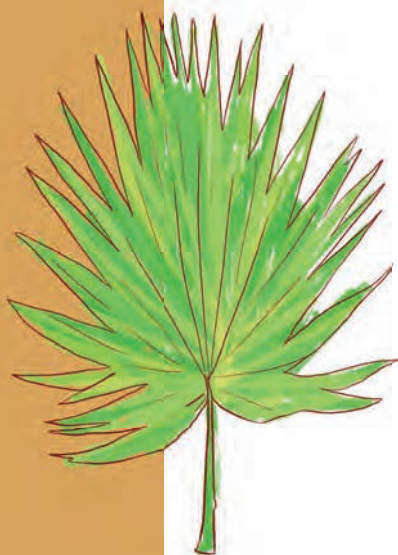


Sobre toda e qualquer medida administrativa e legislativa, empreendimento ou ação em nível municipal, estadual ou federal, que venha a impactar a comunidade e/ou seu entorno, sejam elas propostas pelo governo ou por particulares.

Destacamos alguns pontos atinentes à políticas públicas de educação e saúde, para os quais

deve haver consulta, tais como a construção e reforma de postos de saúde, chegada de médicos e enfermeiros, cargos públicos e funcionários designados pelo prefeito ou vereadores para as nossas comunidades.

Também devemos ser consultados em casos de abertura ou reforma de estradas, construção de barragens, projetos de lei, assim como outras iniciativas não citadas que tenham capacidade de impactar diretamente os territórios, devem ser submetidas à este protocolo de consulta, conforme determina a Convenção 169 da OIT.



## *Quando devemos ser consultados?*

De forma prévia, isto é, antes da execução do projeto; de forma livre; informada; de boa-fé e culturalmente adequada.

A partir do momento em que a Comissão do PAE Jenipapo for procurada por meios oficiais pelo empreendimento ou governo, ela deve mobilizar as associações, que irão, por sua vez, mobilizar as pessoas das comunidades em assembleias.

## *Quem, de fora, pode estar presente na consulta*

Órgãos e instituições especializadas e de confiança das comunidades como o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE), a Universidade Estadual do Amazonas (UEA), a Fundação Getúlio Vargas, a (FGVces), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), entre outros, podem ser convidados de acordo com cada situação envolvida na consulta.



## *Como devemos ser consultados?*

Queremos que a consulta aconteça no nosso território, prioritariamente aos finais de semana, respeitando as exigências feitas pelas comunidades e deve ser sem pressa, sem ameaças e sem pressão, com uso de linguagem acessível e culturalmente adequada.

As reuniões de consulta deverão ser realizadas quantas vezes forem necessárias até que possamos compreender sobre o empreendimento, seus impactos e então decidir pelo consentimento ou não. Todos os custos para realização das reuniões e demais etapas do processo de consulta devem ser arcados pelo empreendedor.

A comunicação oficial do empreendedor para comunicar oficialmente a proposta será feita por meio de convites e ofícios (meios de comunicação utilizados pelas comunidades).

As reuniões comunitárias serão os espaços para informação, diálogo e deliberação.





## FLUXOGRAMA DAS ETAPAS DA CONSULTA

### 1. APRESENTAÇÃO OFICIAL DA PROPOSTA PELO EMPREENDEDOR

O empreendedor (governo ou empresa) entra em contato com a Comissão do PAE Jenipapo, a qual deve ser contatada através de comunicações oficiais (ofício, e-mail e edital de convocação).

### 2. MOBILIZAÇÃO DAS REUNIÕES INFORMATIVAS INTERNAS:

A Comissão do PAE Jenipapo entra em contato com todas as 6 associações comunitárias em até 15 (quinze) dias, enviando e anexando os convites no mural da comunidades. Nesse momento, inicia o processo de consulta e o empreendedor já deve custear todas as despesas.

### 3. FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA:

Composta pela Comissão do PAE Jenipapo e lideranças das comunidades, para o planejamento de reuniões comunitárias informativas. No planejamento, a Mesa Diretora:

- Decide as datas e locais para a realização das reuniões, considerando a organização territorial das comunidades (MAPA 1);
- Indica os parceiros que devem estar presentes;
- Elabora o orçamento para fazer as reuniões;
- Realiza reuniões para a aprovação do custeio pelo empreendedor (combustível, alimentação e comunicação, no mínimo; e outros, se houver).



#### **4. REUNIÕES INFORMATIVAS COM AS COMUNIDADES:**

De acordo com as nossas realidades, as reuniões devem ser feitas preferencialmente aos finais de semana e as informações devem ser repassadas em linguagem acessível e culturalmente adequada. Serão realizadas reuniões quantas vezes forem necessárias, antes de aprovar qualquer projeto/empreendimento/projeto de lei com impacto sobre as comunidades. As informações devem considerar os impactos negativos e outros pontos importantes sobre o empreendimento ou projeto, tais como os lucros financeiros e benefícios a serem auferidos pelas comunidades.

#### **5. ASSEMBLEIA GERAL:**

Para chegar num acordo regional e decidir se as comunidades querem ou não o empreendimento/projeto. Para a aprovação do empreendimento ou projeto, deve haver voto de  $\frac{3}{4}$  dos presentes na assembleia [voto qualificado]. Em caso de não haver o consenso, será necessária a realização de uma nova assembleia geral. Se houver empate, será necessário realizar uma nova Assembleia Geral. Além de sermos consultados, precisamos dar nosso consentimento, isto é, o proponente deve respeitar as nossas decisões e as negociações deverão obedecer ao tempo das comunidades.

#### **6. COMUNICAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO:**

Em quaisquer dos casos, será firmada uma Ata contendo o resultado da Consulta, contendo o registro das decisões e acordos (se houver).

## *Lista de Siglas*

**FGVces** - Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas.

**CLPI** - Consulta Livre, Prévia e Informada.

**CPT** - Comissão Pastoral da Terra.

**DPE** - Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

**IEB** - Instituto Internacional de Educação do Brasil.

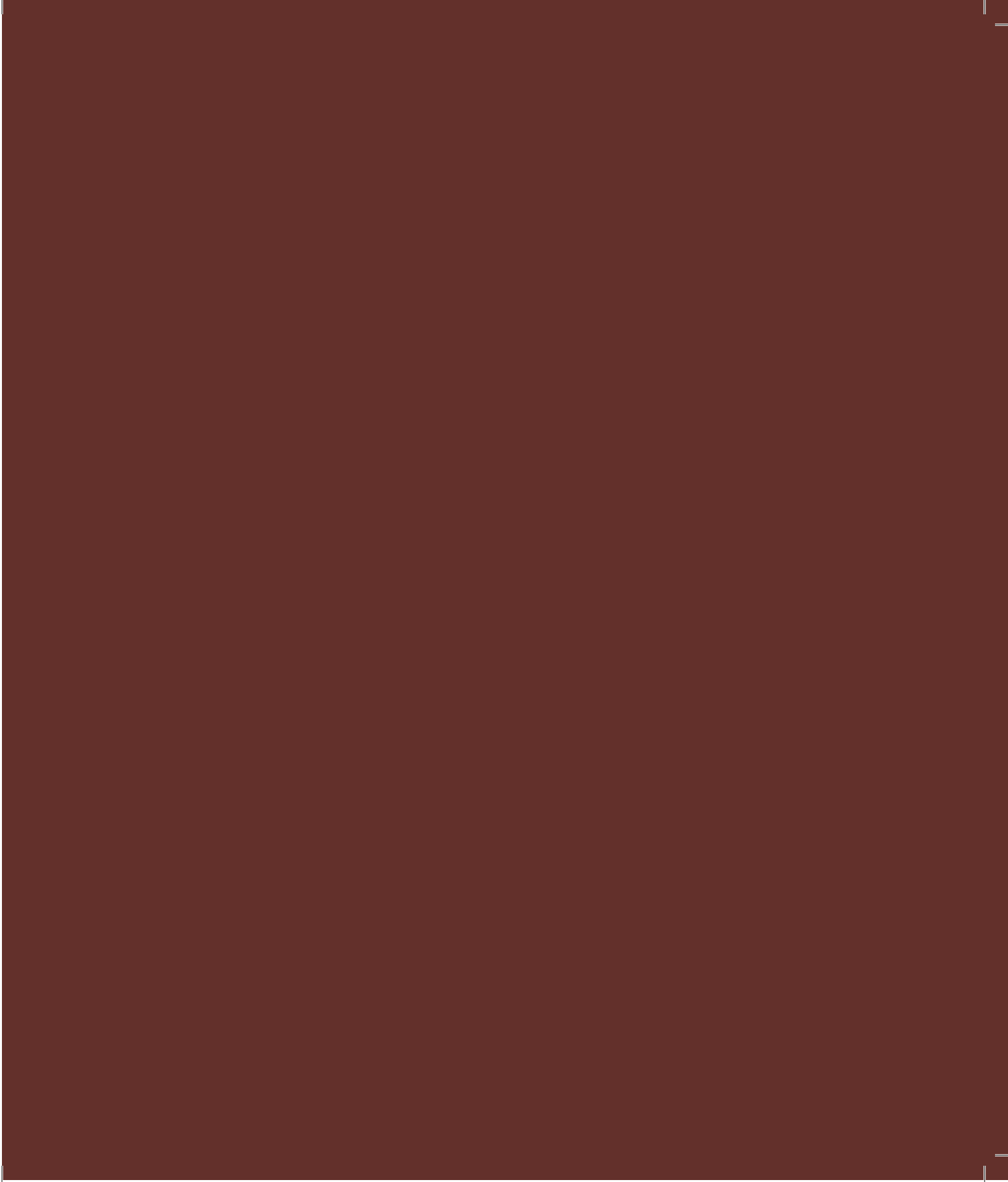
**MPF** - Ministério Público Federal.

**OIT** - Organização Internacional do Trabalho.

**PAE** - Projeto de Assentamento Agroextrativista.

**PIPCTs** - Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.

**UEA** - Universidade Estadual do Amazonas.



Realização - Comissão de Reorganização e Gestão do PAE Jenipapo

**AMACBG**  
Associação de Moradores  
Agroextrativistas da Comunidade  
Braço Grande (Lago do Jenipapo)



**AMACB**  
Associação de Moradores  
Agroextrativistas da Comunidade  
Bracinho (Lago do Jenipapo)

**AMANSNCBM**  
Associação de Moradores  
Agroextrativistas Nossa Senhora  
de Nazaré (Comunidade Barreira  
do Matupiri)

**AMACSAJOM**  
Associação de Moradores  
Agroextrativistas da Comunidade São  
José do Miriti (Lago do Matupiri Grande)

**AMACM**  
Associação de Moradores  
Agroextrativistas da Comunidade  
Matupirizinho (Lago do Matupirizinho)

Apoio

